



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 15 de Dezembro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 237

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO de AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS A SE INSCREVER NO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PLEITEAR A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS REQUERIDAS BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO** a serem acrescidos aos equipamentos de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2023** realizada no dia 09 de Novembro de 2023 via online pelo aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a inscrição do município de Crateús no Plano de Aceleração do Crescimento junto ao Ministério da Saúde para pleitear a construção das obras: **UBS Altamira, UBS Campo Velho, UBS Centro, aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) e CAPS Tipo II** a serem acrescidos aos equipamentos de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 09 de Novembro de 2023.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino

Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 12/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO de AUTORIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **9ª Reunião Ordinária de 2023** realizada no dia 13 de Dezembro de 2023 via online pelo aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização para a Secretaria Municipal de Saúde realizar Ampliação do Centro de Apoio a Saúde da Família, através de anexo, com a criação de um espaço de acolhimento e promoção de saúde às crianças e adolescentes com Transtornos do Espectro do Autismo), através da utilização de saldos remanescentes em contas do município no valor de 91.000,00 (noventa e um mil reais).

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 13 de Dezembro de 2023.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino

Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 13/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO de AUTORIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TRANSFERIR RECURSOS DE EMENTA PARLAMENTAR DESTINADA A REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES GENTIL BARREIRAS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE SANTANA E REPOSIÇÃO DE MOBILIAS PARA AS DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **9ª Reunião Ordinária de 2023** realizada no dia 13 de Dezembro de 2023 via online pelo aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** a Autorização para a Secretaria Municipal de Saúde realizar transferência de recurso de ementa parlamentar no valor de R\$ 400.000,000, antes destinada a reforma do Centro de Especialidades Gentil Barreiras, porém inferior ao real valor necessário, para utilização na aquisição de mobília para a Unidade de Saúde Santana e reposição de móveis necessárias as demais unidades básicas de saúde. O valor acima referido encontra-se corrigido por juros e atualizado em R\$ 493.128,84

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 13 de Dezembro de 2023.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino

Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 14/2023.

